

METAS ESPECÍFICAS PARA 2018

Aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, durante o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Específicas para o Judiciário brasileiro alcançar em 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NO TST

Reduzir para 393 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo.

ELEVAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TST

Alcançar 68% a satisfação dos clientes com os serviços prestados pelo TST por meio de aplicação de pesquisa de satisfação.

JUSTIÇA DO TRABALHO (TRIBUNAIS REGIONAIS E JUÍZES DO TRABALHO)

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – 2ª INSTÂNCIA

Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 100 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de 101 a 150 dias;

9% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 150 dias.

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – 1ª INSTÂNCIA - FASE DE CONHECIMENTO

Reduzir o tempo médio, em relação ao ano base 2016 em:

2% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias;

4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio acima de 200 dias.

JUSTIÇA ELEITORAL

IDENTIFICAR E JULGAR PROCESSOS PRIORITÁRIOS

Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.

AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

JUSTIÇA FEDERAL

AÇÕES CRIMINAIS

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

AÇÕES PENAIS

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.

SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável.

JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

- **JMU:** Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, e em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos no STM, na Justiça Militar da União;
- **JME:** Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e, em até 120 dias, 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2018, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 2 ações por Circunscrição Judiciária e 3 ações no Superior Tribunal Militar.

PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE

- **JMU:** Identificar e julgar, até 31/12/2018, 90% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017.
- **JME:** Identificar e julgar, até 31/12/2018, 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.